



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PORTARIA Nº139/2015 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Concede Férias a Servidora Pública
Municipal CARMEM FACHIN
GENTILINI.**

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Artigo 60 da Lei Complementar Nº009/2001, de 07 de Novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER a Servidora Pública Municipal **CARMEM FACHIN GENTILINI**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, relativas ao **Período Aquisitivo de 02 de fevereiro de 2014 à 01 de fevereiro de 2015 à serem Gozadas no período de 01 de janeiro de 2016 à 30 de janeiro de 2016.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em **16 de dezembro de
2015.**


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração